

PORTARIA REITORIA UESC Nº 485

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, em conformidade com o Edital UESC nº 001/2020, Edital nº 011/2020 e Resolução CONSEPE Nº 38/2020, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6815.2020.0000131-88,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar para o 1º semestre letivo de 2020 os candidatos que foram convocados na Chamada Regular do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2020 e na Primeira Convocação da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2020 que efetivaram a matrícula para o 2º semestre, de acordo com o número de vagas não preenchidas, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º - Informar que, conforme disposto na Resolução CONSEPE Nº38/2020, em razão da Pandemia da COVID-19, o retorno das atividades acadêmicas acontecerá a partir do dia 05 de outubro de 2020, de forma não presencial, em caráter excepcional e temporário.

§1º O período de oferta do Ensino Não Presencial compreenderá três meses, será denominado **Trimestre Letivo Excepcional** e será desenvolvido em conformidade com o Calendário Acadêmico Excepcional, indicado no Anexo único da Resolução supracitada no caput deste artigo.

Art. 3º - Informar que, o aluno remanejado para o primeiro semestre, constate no anexo I dessa portaria, poderá cursar o Trimestre Excepcional, desde que confirme seu interesse por meio do preenchimento e assinatura da declaração de matrícula (anexo II) e envio da mesma através do email da Gerência de Seleção e Orientação – GESEOR (geseor@uesc.br) até às 23h59min do dia 29 de setembro de 2020.

Art. 4º Destacar que a efetivação da matrícula nas disciplinas ofertadas no período excepcional será realizada pelo colegiado do curso no período de 05 a 09 de outubro, devendo cada candidato entrar em contato com seu respectivo colegiado dentro desse período.

§1º A matrícula referida no caput deste artigo será facultativa;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

§ 2º Conforme disposto no §2º do Art. 1º da Resolução Consepe Nº38/2020, o/a discente que optar por não se matricular para o Trimestre Letivo Excepcional não sofrerá qualquer prejuízo e lhe será assegurada a continuidade regular dos estudos no retorno presencial.

Art. 5º - Ressaltar que, tendo em vista o retorno das atividades acadêmicas de forma não presencial em caráter excepcional e temporário, a Confirmação Presencial de Matrícula não será necessária para os candidatos que optarem por cursar o Trimestre Letivo Excepcional.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 23 de setembro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DA PORTARIA UESC Nº 485/2020
LISTA III DE REMANEJAMENTOS

CURSO: 20239 – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO – INTEGRAL				
INSCRICAO_ENEM	CLASS	INSCRITO	RG	MOD_CONCORRENCIA
191019212601	24º	JOAO PEDRO CORREIA DA SILVA NOBERTO	1458549062	AC
191011505051	25º	TOMAS OSHIRO MAGALHAES	1629356255	AC
191010272109	6º	BEATRIZ PEREIRA ARAGAO	2029529834	V3531

CURSO: 82693 – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO – INTEGRAL				
INSCRICAO_ENEM	CLASS	INSCRITO	RG	MOD_CONCORRENCIA
191031775759	24º	THIAGO DA SILVA VIEIRA	205602006	AC
191018564671	6º	IZABELLA OLIVEIRA FIGUEREDO SERTORIO DE SOUZA	1635067600	V3531

CURSO: 18310 – MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL				
INSCRICAO_ENEM	CLASS	INSCRITO	RG	MOD_CONCORRENCIA
191034085032	4º	CRIS PINHEIRO AMPARO DE OLIVEIRA	1624181325	V3532



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II – PORTARIA UESC Nº 485/2020
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O SEMESTRE EXCEPCIONAL

Eu, _____,
RG nº _____, declaro ter interesse em cursar o Trimestre
Excepcional, estando atento(a) aos prazos para efetivação da matrícula nas
disciplinas ofertadas, conforme período constante nesta Portaria.

_____, em ____ / ____ / 2020.

Local e data

Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br